

ADENDO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 18/0007-PG

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de segurança armada e ostensiva das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Comunidade, Sesc Turismo, Sesc Centro, Sesc Saúde, Anexo Sesc Deodoro (Educação Infantil), Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, no estado do Maranhão pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que no Resultado das propostas de preços e dos pedidos de reconsideração do Pregão Presencial em epígrafe divulgado no dia 16 de julho do corrente ano, informamos que considerando os pedidos de reconsideração das empresas **C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, E. R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI – ME, OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI e POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI** não foram deferidos, notificamos as empresas **ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA, CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI, C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, E. R SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI – ME, MALKA VIGILANCIA PRIVADA LTDA EPP, MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA, OSTENSIVA SEGURANCA PRIVADA EIRELI, POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, PROTESERV VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI e S H VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**, declaradas DESCLASSIFICADAS no certame, que seria concedido prazo para apresentação de propostas de preços, **livres das causas que levaram à desclassificação das referidas empresas**. Assim, as empresas participantes deverão apresentar na sessão a ser realizada às **09h do dia 23 de julho de 2018**, em envelope lacrado e identificado, conforme estabelece o subitem **3.4.1** (*Envelope lacrado, identificado com os dizeres “PREGÃO PRESENCIAL SESC-MA Nº 18/0007-PG - PROPOSTA COMERCIAL”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço*) do edital, **as suas propostas sanadas dos vícios, sem majoração do preço ofertado**, ou seja, **MANTENDO-SE O MESMO PREÇO OFERTADO PELAS LICITANTES**, assim como, devem apresentar as planilhas de composição de custos e as memórias de cálculos que deram origem as propostas de preços, sob pena de

serem desclassificadas, a critério da Comissão de Licitação, conforme previsto no subitem **12.3** (*O(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da CPL, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital.

São Luís-MA, 17 de julho de 2018.

Analís Oliveira Teixeira
Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício